



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2023

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de motor e bombeadores para instalação nos poços artesianos**, de acordo com a solicitação de compra nº 2041/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

| Item | Descrição                                             | Un | Qtd  | Vlr Uni      | Total        |
|------|-------------------------------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 1    | MOTOR DE BOMBA 4; SUBMERSA, MOTOR TRIFÁSICO 380V 10HP | UN | 1,00 | R\$ 6.977,00 | R\$ 6.977,00 |
| 2    | BOMBEADOR INOX 4BPS 9i-43                             | UN | 1,00 | R\$ 4.322,00 | R\$ 4.322,00 |
| 3    | BOMBEADOR INOX 4 BPLI 7-24                            | UN | 1,00 | R\$ 3.520,00 | R\$ 3.520,00 |
| 4    | MOTOR DE BOMBA 380V TRIFÁSICO 07,5HP INOX             | UN | 1,00 | R\$ 6.450,00 | R\$ 6.450,00 |

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para possibilitar a distribuição de água no município.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
Assessor Jurídico

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 264/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 211/2023 para a contratação da empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº **87.805.321/0001-41**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.1192.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.4.4.90.52.39.00.00.00 EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E 8534

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**JORGE BENVENUTTI**  
Prefeito Municipal em exercício